



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2006

EMENTA: Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo Ingresso Extravestibular 2006/2007.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - No Processo Seletivo Ingresso Extravestibular para o ano letivo de 2006/2007 serão oferecidas vagas por Cursos, turnos e habilitações.

§ 1º - Conforme estabelece a resolução que define os critérios para o Ingresso Extravestibular 2006/2007, as vagas para habilitações serão oferecidas apenas para a categoria de diplomado que deseja cursar uma outra habilitação do curso em que se graduou. As demais vagas serão igualmente disputadas pelas categorias de transferência interna de turno, transferência interna de curso, transferência externa, reintegração e diplomados.

Art. 2º - As vagas oferecidas pela Universidade Federal de Pernambuco para o Processo Seletivo Ingresso Extravestibular 2006/2007 serão:

I - Vagas oferecidas para todas as categorias, exceto para diplomados que desejam cursar outra habilitação do curso em que se graduaram:

Área I	turno	Vagas
Ciências Contábeis	noite	58
Ciências Econômicas	manhã	10
Ciências Econômicas	noite	05
Ciências Sociais/Bac.	tarde	15
Ciências Sociais/Lic.	noite	15
Filosofia	tarde	20
Geografia-Bacharelado	tarde	02
Geografia-Licenciatura	manhã	03
História	noite	02
História	tarde	01
Hotelaria	manhã/tarde	04
Pedagogia	tarde	15
Secretariado	noite	06
Serviço Social	manhã	03
Serviço Social	tarde	03
total		162

Area II	Turno	vagas
Ciência da Computação	manhã/tarde	02
Engenharia Biomédica	manhã/tarde	06
Engenharia da Computação	manhã/tarde	02

Engenharia Cartográfica	manhã/tarde	10
Engenharia Civil	manhã/tarde	20
Engenharia de Minas	manhã/tarde	10
Engenharia Elét./Eletrônica	manhã/tarde	20
Engenharia Elét./Eletrotécnica	manhã/tarde	25
Engenharia Mecânica	manhã/tarde	20
Engenharia Química	manhã/tarde	20
Engenharia de Produção	manhã/tarde	05
Estatística	manhã/tarde	20
Física/Bac	manhã/tarde	20
Física/Lic.	noite	20
Geologia	manhã/tarde	03
Matemática/Bac	manhã/tarde	28
Matemática/Lic.	noite	21
Química/Bac.	manhã/tarde	03
Química/Lic.	noite	05
Química Industrial	noite	15
total		275

Área III	turno	Vagas
Ciências Biológicas/ Ciênc.Ambientais	tarde/noite	03
Ciências Biológicas/Bac.	manhã/tarde	05
Ciências Biológicas/Lic.	noite	35
Biomedicina	manhã/tarde	20
Educação Física	manhã/tarde	50
Farmácia	manhã/tarde	05
Fisioterapia	manhã/tarde	06
Fonoaudiologia	manhã/tarde	03
Nutrição	manhã/tarde	05
Odontologia	manhã/tarde	03
Psicologia	manhã/tarde	10
Terapia Ocupacional	manhã/tarde	02
total		147

Área IV	turno	vagas
Arquitetura e Urbanismo	manhã/tarde	04
Biblioteconomia	manhã	11
Comunicação Soc./Publicidade e Propaganda	manhã	06
Comunicação Social/Radialismo (Rádio e TV)	manhã	08
Design	manhã/tarde	10
Educação Artística/Artes Cênicas: Lic.	manhã/tarde	10
Educação Artíst./Artes Plásticas: Lic	manhã/tarde	05
Música/Lic.	manhã	06
Música/Canto	manhã	02
Música/Instrumento	manhã	04
Licenciatura em Desenho e Plástica	manhã/tarde	10
Turismo	tarde	01
Turismo	noite	01
total		78

II . Vagas para oferecidas para a categoria de diplomados que desejam cursar outra habilitação do curso em que se graduaram:

Cursos	turno	vagas
Psicologia - habilitação: Formação de Psicólogo	manhã/tarde	05
Psicologia - habilitação: Formação de Psicólogo	manhã/tarde	05
Enfermagem e Obstetrícia . Licenciatura	manhã/tarde	05

Letras . Bac.: Português - habilitação: Critico Literário	manhã/tarde	02
Letras . Bac.: Português - habilitação: Pesquisador	manhã/tarde	02
Letras . Bac.: Inglês - habilitação: Tradutor	manhã/tarde	02
Letras . Bac.: Inglês - habilitação: Pesquisador	manhã/tarde	01
Letras . Bac.: Francês - habilitação: Pesquisador	manhã/tarde	01
Letras . Bac.: Francês - habilitação: Tradutor	manhã/tarde	02
	total	25

Art. 3º - - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, AD REFERENDUM DO CCEPE EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

HOMOLOGADA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2007.